



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 069/2024 de 22 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 1400 de 22/10/2024 artigos 1° e 2°;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

15	- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
373.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 300.000,00
374.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 80.000,00
375.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 300.000,00

TOTAL **R\$ 680.000,00**

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° desta Lei fica indicado como recurso financeiro o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente da categoria receita 1721.50.01.00 Cota-Parte do ICMS no valor de R\$: 680.000,00 (seiscentos oitenta mil reais) conforme relatório em anexo;

TOTAL GERAL **R\$ 680.000,00**

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Outubro 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x